



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0B4C3E7C9EA985622A5845EC6A32CE8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2022FOR-FMS - CONVITE 002/2022FMS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022FOR-FMS
REF. CONVITE Nº 02/2022FMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2022FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME.

Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do **RG nº 38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2022FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 02/2022FMS, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto contratual o fornecimento de materiais para higienização, em parceria com a Secretária Municipal de Educação, visando atender as demandas da mesma e seus departamento, bem como as escolas, uma vez que estes são de usos diários e tem como finalidade a higienização de ambientes, utensílios e alimentos a fim de preservar a saúde dos servidores e dos usuários, conforme planilha abaixo:

MATERIAL – SEC. EDUCAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. TOTAL
Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	Pacotes	60	R\$ 960,00
Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	Pacotes	36	R\$ 792,00
Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	Pacotes	60	R\$ 2.160,00
Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	Pacotes	20	R\$ 180,00
Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	Pacotes	10	R\$ 100,00
Luva de limpeza látex, tam M	Pares	150	R\$ 1.275,00
Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	Pacotes	600	R\$ 7.800,00
Porta Papel Toalha	Unidades	5	R\$ 195,00
Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	Unidades	20	R\$ 160,00
			R\$ 13.622,00

Em favor da empresa Contratada: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Gerçi Aureliano de Figueredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Secretaria Municipal de Educação.
 Projeto/ Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
 Projeto/ Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de agosto de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022FOR-FMS REF. CONVITE Nº 02/2022FMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME.

Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do **RG nº 38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2022FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 02/2022FMS, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto contratual o fornecimento de materiais para higienização, em parceria com a Secretária Municipal de Administração Geral, visando atender as demandas da mesma e seus departamentos administrativos, uma vez que estes são de usos diários e tem como finalidade a higienização de ambientes, utensílios e alimentos a fim de preservar a saúde dos servidores e dos usuários, conforme planilha abaixo:

MATERIAL – Sec. Administração	UNIDADE	QUANT	VL. TOTAL
Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	Pacotes	139	R\$ 2.224,00
Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	Pacotes	36	R\$ 792,00
Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	Pacotes	80	R\$ 2.880,00
Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	Pacotes	50	R\$ 450,00
Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	Pacotes	80	R\$ 800,00
Luva de limpeza látex, tam M	Pares	224	R\$ 1.904,00
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	Pares	0	R\$ -
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	Pares	50	R\$ 425,00
Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	Pares	50	R\$ 425,00
Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	Pacotes	1600	R\$ 20.800,00
Porta Papel Toalha	Unidades	49	R\$ 1.911,00
Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	Unidades	40	R\$ 320,00
			R\$ 32.931,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Em favor da empresa Contratada: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Gerci Aureliano de Figueredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto/ Atividade: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral.
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de agosto de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal